



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Quarta-feira, 31 de Março de 2021

ATOS DO EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 042, de 31 de março de 2021

Dispõe sobre luto oficial no município de Coremas, em virtude do falecimento do médico e ex-prefeito JOSÉ HILTON LOPES, médico e ex-prefeito do Município de Coremas

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coremas – Estado da Paraíba,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor José Hilton Lopes ocorrido neste dia 31 de março de 2021;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade coremense no decorrer de sua vida como cidadão, médico e prefeito, bem como os vínculos de amizade que o homenageado constituiu em vida com coremenses;

CONSIDERANDO o profundo consternamento geral da comunidade coremense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda irreparável deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável agente político e de ilibado espírito público;

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Coremas, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor JOSÉ HILTON LOPES, que vida, prestou relevantes serviços ao Município de Coremas, como cidadão, médico e no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no

órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Gabinete do Prefeito constitucional do Município de Coremas, 31 de março de 2021.

Irani Alexandrino da Silva
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 043, de 31 de março de 2021

Dispõe sobre a prorrogação do Estado de Emergência no município de Coremas Decreto nº 01/2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coremas – Estado da Paraíba; e

CONSIDERANDO que o Decreto nº 01 de 17 de março de 2020, que declarou a Situação de Emergência no Município de Coremas ante ao contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus (COVID -19), definida pela Organização Mundial de Saúde e o Decreto nº 14 de 02 de julho de 2020 que prorrogou o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o que a Secretaria de Saúde do Estado classificou o município de Coremas como sendo de bandeira Laranja de acordo com 19ª avaliação, com vigência a partir de 22/02/2021;

CONSIDERANDO que o art. 10, I da Lei Orgânica do Município de Coremas estabelece que ser de competência do município legislar sobre assuntos de interesse local, em consonância com o art. 30, I da Constituição Federal e art. 11, I da Constituição do Estado da Paraíba;



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Quarta-feira, 31 de Março de 2021

CONSIDERANDO os estudos que ainda indicam a interiorização do vírus no Estado da Paraíba e sobrecarga no atendimento a pacientes com COVID-19 em todo o sistema hospitalar do Estado;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam prorrogadas, em caráter excepcional, o Estado de Emergência no Município de Coremas, e os regramentos previstos nos Decretos Municipais que tratam do tema COVID-19, com todas suas alterações, complementações e renovações posteriores e todos os Decretos editados com objeto da Pandemia por COVID-19, para o período de 01 de abril de 2021 a 30 de abril de 2021.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito constitucional do Município de Coremas, 31 de março de 2021.

Irani Alexandrino da Silva
Prefeito Constitucional

